



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 04 de fevereiro de 2026 | Nº 02380.

Poder Executivo

MAROTTO MIRANDA

Prefeito

BRUNO LUCENA

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1 a 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 a 3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.846, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS DADA PELO MUNICÍPIO DE MESQUITA À PESSOA JURÍDICA DENOMINADA INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL. “

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 199, § 1º, da CRFB/88 que estabelece a possibilidade de participação, de forma complementar, das Entidades Privadas no Sistema Único de Saúde, mediante contrato administrativo ou convênio;

CONSIDERANDO os artigos 4º, § 2º e 24 a 26 da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece a participação, de forma complementar, das Entidades Privadas no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1275/2025, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 3.789/2025, que regulamenta a Lei Municipal n.º 1.275/2025, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Qualificadora de Organizações Sociais, designada pela Portaria n.º 090/SMS/2025, exarada nos autos do procedimento administrativo n.º 01/903/2026;

CONSIDERANDO o parecer do Secretário Municipal de Saúde, exarado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 01/903/2026, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido à pessoa jurídica denominada INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.893.350/0001-12, o título de Organização Social sem fins lucrativos, para atuação no âmbito da Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 1.275/2025 e do § 3º, art. 4º do Decreto Regulamentador n.º 3.789/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 04 de fevereiro de 2026.

MAROTTO MIRANDA
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 089/2026

Exonerar **FABIO ROSÁRIO MATOS** do cargo em comissão de **Assistente Escolar**, símbolo **DAE**, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 090/2026

Nomear **CINTIA CRISTINA MARINA DE SOUZA** para o cargo em comissão de **Assistente Escolar**, símbolo **DAE**, a contar da data de publicação.

Mesquita, 04 de fevereiro de 2026.

MAROTTO MIRANDA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 04 de fevereiro de 2026 | Nº 02380.

PORTARIA Nº 091/2025

“Designa servidor público efetivo como o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e considerando a sanção da Lei Federal Nº13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, bem como a necessidade de dotar a Prefeitura Municipal de Mesquita de um Encarregado de Dados, conforme o art. 41 e outros da Lei nº 13.709, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor público efetivo, sr. **LUCIANO TELES DE MENEZES JUNIOR**, Técnico de Informática, Matrícula 13/009.291, como Encarregado de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de Mesquita para o exercício das seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III- orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º - A designação de Encarregado de Dados é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração e será de duração enquanto perdurar a razão da sua criação, podendo haver alteração do titular participante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 04 de fevereiro de 2026.

MAROTTO MIRANDA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNANÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 092/2026

Interromper a pedido da servidora e concordância da Secretaria Municipal de Educação, a Licença para Tratamento de Interesse Particular, de **MERILU DE ASSIS LIMA**, matrícula nº 96881, Professor Especialista/Orientador Pedagógico, concedida conforme portaria nº 460/2023, publicada no Diário Oficial em 24/07/2023, com retorno ao exercício do cargo a contar de 09/02/2026.

Mesquita, 04 de fevereiro de 2026.

FABIO BAINENSE DE SOUZA
Secretário Municipal de Governança

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

***Republicado por haver saído com incorreção.**

PORTARIA Nº 086/2026

Nomear **KRYSSSE EDUARDA DE MELLO CAVALCANTE**, no cargo em comissão de Apoio Fazendário, símbolo CC-1, da Subsecretaria Municipal de Fazenda, a contar da data de publicação.

Mesquita, 04 de fevereiro de 2026.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal de Governança

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 023/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 006/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o **Drº. GUSTAVO SAUERBRONN MUNIZ**, para responder pela função de Responsável Técnico em Odontologia da **Clínica da Família São José**, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA GABINETE Nº 049/2024 – SEMUS publicada em 30 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 04 de fevereiro de 2026 | Nº 02380.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Mesquita, 04 de fevereiro de 2026.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SEMUS Nº 024/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 006/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar as Diretrizes para solicitação de mamografia de rastreio e diagnóstico precoce do câncer de mama no âmbito da /atenção Básica

Art. 2º - O documento integral pode ser consultado no ambiente do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 04 de fevereiro de 2026.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022. PARTES: Município de Mesquita e JLS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do período de execução e entrega da obra, pelo prazo de 253 (duzentos e cinquenta e três) dias, a contar de 19/02/2026 e prorrogação do período de vigência contratual, pelo prazo de 08 (oito) meses, a contar de 12/03/2026. VALOR TOTAL: Este termo aditivo não promove alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/13587/21.

Mesquita, 04 de fevereiro de 2026.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 04 de fevereiro de 2026 | Nº 02380.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DPMM Nº 019/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº1.166, de 16 abril de 2021; **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
DORA MARIA COUTO MARQUES CARDOZO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	63541	4863	03/02/2026	03/05/2026	90	INICIAL

Mesquita, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JUNIOR
Diretor do DPMM